

ADESÃO DE MOÇAMBIQUE NO PK DECIDIDA EM NOVEMBRO

## Moçambique deve garantir a participação efectiva da sociedade civil na implementação do Processo Kimberley



**M**oçambique poderá ver aprovada a sua adesão ao Processo Kimberley (PK) em Novembro deste ano, depois de receber esta semana a segunda Missão que veio avaliar e certificar a observância dos requisitos mínimos. “Estamos aqui para avaliar a candidatura de Moçambique para adesão ao Processo Kimberley. A ideia é ver se Mo-

çambique está preparado para se tornar membro do Processo Kemberley. Houve várias questões avaliadas, desde logo o quadro legal. Neste capítulo, Moçambique foi aprovado”, disse Shamiso Mtisi, do Instituto Africano para o Direito Ambiental (AIEL, sigla em inglês), uma das organizações que representa a sociedade civil na Missão Internacional de Ava-

liação e Revisão do Processo Kimberley, que esteve no País na semana passada.

O Processo de Kimberley é uma iniciativa conjunta de governos, da indústria de diamantes e da sociedade civil que tem como objectivo conter o fluxo dos diamantes em bruto explorados em ambientes de guerra/conflito no mercado internacional. A implementação do pro-



cesso é feita através de um esquema de certificação que visa rastrear a produção, transporte e comercialização de diamantes em bruto e a emissão de Certificado do Processo Kimberley (que atesta a origem) pelos países produtores de diamantes. Esses certificados asseguram que não sejam introduzidos no mercado internacional diamantes de conflito e que a circulação dos diamantes em bruto seja dentro dos países membros do Processo Kimberley.

A iniciativa entrou em vigor em 2003 e conta com 81 países participantes, dos quais sete são da SADC, nomeadamente Angola, África do Sul, Botswana, Namíbia, Lesoto, Zimbabwe e Tanzânia. Moçambique formalizou a sua intenção de aderir ao processo em Setembro de 2014 e, dois anos depois, em 2016, esteve no País uma Missão Internacional de Avaliação e Revisão do Processo Kimberley, presidida pela República da África do Sul e integrava representantes da União Europeia, Angola, Botswana, Namíbia, Zimbabwe e do Conselho Mundial de Diamantes.

Desta missão resultou um relatório com solicitação de esclarecimentos e recomendações, como a necessidade de nomeação do Secretário Executivo, a operacionalização da Unidade do Processo Kimberley; a indicação dos membros do Conselho Nacional do Processo Kimberley; formação de técnicos em avaliação de diamantes; instalação de entreposto comercial.

A implementação das recomendações deixadas em 2016 foi objecto de avaliação por parte da segunda Missão Internacional de Avaliação e Revisão do Processo Kimberley que trabalhou em Maputo esta semana e a adesão de Moçambique à iniciativa deverá ser decidida no próximo mês. "Olhamos também para o quadro institucional, as infra-estruturas e os recursos humanos. Avaliamos também a quantidade de diamantes que foram apurados até agora. Fizemos a avaliação do terminal de carga do Aeroporto de Maputo para aferir o nível de controlo", acrescentou Shamiso Mtisi, que falava na "Conferência sobre o Papel da Governação e das Normas Internacionais na Gestão dos Recursos Naturais" organizada pelo CDD em parceria com o AIEL, com o apoio da Fundação Ford.

Entre as várias acções que Moçambique realizou nos últimos anos para ver aprovada a sua adesão a membro do Processo Kimberley, destaque vai para as visitas de troca de experiência técnica aos países que já são membros da ini-



Assinatura de memorando de entendimento entre a AIEL e o CDD

ciativa, como Rússia, Angola, Botswana e África do Sul; formação de seis técnicos em identificação de diamantes e gemas no Instituto Internacional de Gemologia em Antuérpia, na Bélgica; formação de cinco técnicos em análise de ouro e outros metais, na Tanzânia; formação de quatro técnicos no Processo Kimberley, classificação dos diamantes, Compliance e Due Diligence em Portugal. Consta ainda o lançamento do Certificado de Origem para metais preciosos e gemas e de Embalagem Inviolável para selagem das remessas em exportação.

Actualmente, Moçambique conta com 43 licenças de prospecção e pesquisa de diamantes e 79 pedidos em tramitação, distribuídos pelas províncias de Gaza, Manica, Cabo Delgado e Niassa. Os respectivos titulares não estão a investir na produção devido ao facto de Moçambique não ser membro do Processo Kimberley. Dos trabalhos de pesquisa já realizados foram recuperados diamantes que, pelo mesmo motivo, não podem ser exportados.

Além de permitir o acesso dos diamantes moçambicanos ao mercado internacional, a adesão de Moçambique ao Processo Kimberley traz consigo várias vantagens, como a circulação no território nacional de diamantes de origem lícita; exportação de amostras de diamantes para fins de testes laboratoriais e de pesquisa de mercado; estímulo de empresas para desenvolvimento das actividades de prospecção e pesquisa de diamantes; criação de postos de empregos; combate ao contrabando de diamantes, metais

preciosos e gemas; atracção de investimento; crescimento e diversificação da economia do País.

Por seu turno, o Prof Adriano Nuvunga, Director do CDD, defendeu que a corrida ao carvão e às areias pesadas levou Moçambique a negligenciar os minerais preciosos. "Nos últimos 20 anos, Moçambique apostou muito nos megaprojectos do sector mineiro, com destaque para o carvão mineral e as areias pesadas (Nampula, Zambézia e Gaza). O Estado foi negligenciando o subsector de minerais preciosos, como ouro, esmeraldas e rubis que ocorrem em muitas províncias. Esses minerais preciosos foram sendo explorados pelo sector artesanal formal e informal. Vários sectores do Governo a diferentes níveis têm interesse nos sectores formais e informais de exploração de minerais preciosos. O florescimento da mineração legal e ilegal em muitas províncias foi motivada por pessoas que estão no Estado e no Governo a vários níveis e têm domínio das zonas de ocorrência e do negócio. Só recentemente o Estado começou a prestar atenção a este subsector de minerais preciosos".

No âmbito da "Conferência sobre o Papel da Governação e das Normas Internacionais na Gestão dos Recursos Naturais" e da visita da segunda Missão Internacional de Avaliação e Revisão do Processo Kimberley, o CDD e o AIEL assinaram um memorando de entendimento à luz do qual as duas organizações da sociedade civil passarão a trabalhar juntas em matérias de governação, transparência e prestação de contas na indústria extractiva.

## “A exploração descontrolada e o tráfico de diamantes fomenta a eclosão de grupo rebeldes que acabam disputando o poder com governos legítimos”, Shamiso Mtisi, AIEL

Durante a sua intervenção na “Conferência sobre o Papel da Governação e das Normas Internacionais na Gestão dos Recursos Naturais”, Shamiso Mtisi defendeu que Zimbabwe considera importante a adesão de Moçambique ao Processo Kimberley para garantir a sua implementação efectiva. Isso porque há ocorrência de diamantes na zona fronteiriça entre os dois países. “Os diamantes são comprados do lado zimbabweano da fronteira e introduzidos em Moçambique, através da província de Manica, e daqui seguem para Tanzânia e de lá para Quênia. Tendo Moçambique como membro do Processo de Kimberley será possível combater o tráfico de diamantes na região, e assim prevenir conflitos. A exploração descon-



trolada e o tráfico de diamantes fomenta a eclosão de grupo rebeldes que acabam disputando o poder com governos legítimos. E os conflitos subsequentes causam graves violações de direitos humanos”. Como qualquer outro, o Processo de Kimberley também tem as suas fraquezas, sobretudo no controlo de violação de direitos humanos. “Há conflitos que nascem devido à exploração de diamantes nas comunidades, além de problemas graves como a destruição do ambiente, as condições de trabalho deploráveis, a violência protagonizada por agentes estatais e não estatais. Dentro do Processo de Kimberley estamos a trabalhar para redefinir os conflitos decorrentes da exploração de diamantes”.

## “Achamos injusto colocar no mesmo nível a sociedade civil e as empresas no Processo Kimberley”, Farai Maguwu, CNRG do Zimbabwe

“No Processo Kimberley, a sociedade civil e os empresários são considerados observadores. Achamos injusto colocar a sociedade civil e as empresas no mesmo nível. Os interesses das empresas são diversos daqueles defendidos pela sociedade civil. A sociedade civil promove os direitos das comunidades e os direitos humanos”, defendeu Farai Maguwu, Director Executivo do Centro de Governação de Recursos Naturais do Zimbabwe (CNRG), que falava do papel das organizações da sociedade civil na Conferência sobre o Papel da Governação e das Normas Internacionais na Gestão dos Recursos Naturais. Farai Maguwu fez notar que a mineração pode ser extremamente violenta para as comunidades, pois em muitos casos as famílias são retiradas das suas zonas de origem sem compensação. A retirada é muitas vezes feita de for-



ma violenta, envolvendo forças de defesa e segurança. “A sociedade civil tem o dever de controlar e denunciar as violações dos direitos nas áreas de exploração de diamantes. Se os diamantes que ocorrem em Moçambique forem de origem aluvionar – transportados por rios – tornam-se de fácil exploração. Devido aos níveis elevados de pobreza, muitas pessoas irão se juntar nos nessas zonas para explorar os diamantes. E as pessoas poderosas irão aparecer para proibir a exploração pelas comunidades. Irão usar tudo o que estiver ao seu alcance para proibir a exploração pelas comunidades, e aí o risco de violação de direitos humanos é maior. Mas se os diamantes forem subterrâneos, torna-se difícil a sua exploração pelas comunidades. E aqui o risco de violação de direitos humanos é reduzido”.



## “Precisamos de uma abordagem regional para garantir que os nossos recursos se traduzam em desenvolvimento inclusivo”, Joyce Nyamukunda, PWYP do Zimbabwe

“A qualidade da governação é factor determinante no desenvolvimento baseado na indústria extractiva. A transparência e prestação de contas, não são um fim em si, mas um meio para os resultados do desenvolvimento, no contexto da mineração. A transparência cria confiança entre o Governo e os cidadãos, aumenta o investimento directo estrangeiro, aumenta a participação e leva os cidadãos a responsabilizarem os seus governantes. Precisamos de uma



abordagem regional por parte das organizações da sociedade civil para promover a boa governação dos recursos minerais na região. Precisamos de uma abordagem regional para garantir que os nossos recursos minerais se traduzam em desenvolvimento inclusivo e sustentável. A importância da transparência e responsabilidade não é apenas de saber o que está acontecendo ou ter informações, a importância é ter um desenvolvimento sustentável”.

## “Implementação de padrões internacionais de gestão de recursos naturais deve reflectir um compromisso de agir e fazer as coisas correctamente”, Américo Maluana, Pesquisador do CDD

“Moçambique tem uma larga experiência na implementação de plataformas multissetoriais de governação dos recursos naturais, mercê do facto de ser implementador da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) há mais de 10 anos. Portanto, estão criadas as condições para que o Processo Kimberley seja implementado de forma mais eficaz e com uma participação efectiva da sociedade civil. Tanto a ITIE como o Processo Kimberley são exemplos claros da importância das normas internacionais na melhoria da governação dos recursos naturais, através da transparência



e prestação de contas e na prevenção dos conflitos. Entretanto, é importante que o Governo não implemente estas iniciativas de forma isolada apenas para obter ganhos reputacionais para Moçambique e estar aberto ao mercado internacional de minérios. A implementação de padrões internacionais de gestão de recursos naturais deve reflectir um compromisso de agir e fazer as coisas correctamente. Isso implica implementar reformas substantivas que incidem sobre os problemas que impedem a transformação da riqueza em recursos naturais em desenvolvimento”



**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**CDD\_moz**  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

**PROGRAMMATIC PARTNER**



**FINANCING PARTNERS**

